

RESOLUÇÃO Nº 1422/2015 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária de 2016 da **Unidade Estadual do Rio Grande do Norte**.

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Sescoop, na forma do art. 3º, inc. I, do Regimento do Sescoop, torna público que o Conselho Nacional, em sua 93ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2015, tendo em vista as disposições do art. 14, inc. IV, e do art. 23, inc. III, do referido Regimento, bem como da Resolução nº 05/2000,

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária de 2016 da Unidade Estadual do Rio Grande do Norte no valor de R\$ 3.440.395,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 24 de novembro de 2015.



MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente

"O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos"

